

5º TERMO ADITIVO Nº 195/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2014, CONVITE Nº 1/2014-00010, de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de Maio de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TELEFONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12/05/2014 A 31/12/2014”, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/Pa e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAIAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, neste ato denominados CONTRATANTES, e a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.125/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.238.028-0 e Inscrição Municipal nº 8326, situada na Rua Santo Antonio nº 019 – Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP nº 68.625-520, representada pelo Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 3997692-0-SSP-MA e CPF/MF nº 413.304.803-25, residente e domiciliado na Rua JL Rego, nº 50, Bairro: JK – Paragominas/PA, CEP. 68.625-000, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 12 de maio de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, CONVITE Nº 1/2014-00010 de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de maio de 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 244/2014, que terminaria em 24 de Junho de 2017, de acordo com 4º Termo Aditivo nº 606/2016, fica renovado para 13 de Fevereiro de 2018, através do 5º Termo Aditivo nº 195/2017, conforme Ofício nº. 23/2017, datado de 11 de Maio de 2017, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo EXECUTIVO.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. TOTAL
01	042818	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA AREA DE TELEFONIA – SEMS.	UND	01	12.160,00
TOTAL					12.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP. 68628-970 – Tel. (091) 3729-8006/8037/8038

CNPJ. 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

e-mail: licitacaopgm@gmail.com



CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 EXERCÍCIO 2017

3.1.2 VALOR GLOBAL DE R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).

3.1.3 VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31/12/2017: R\$ 9.120,00 (NOVE MIL CENTO E VINTE REAIS)

3.1.4 VALOR A EMPENHAR EM 2018: R\$ 3.040,00 (TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)

3.1.5 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.122.1001 - 2.065 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

3.1.6 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.6.1 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

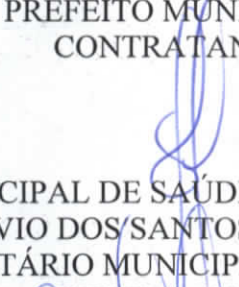
3.1.7 FONTE DE RECURSO: FMS.

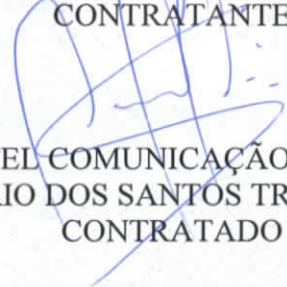
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 12 de Maio de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 30 de Maio de 2017.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME
MARIO DOS SANTOS TRINDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 